



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

Acer Nº 020/18 de 17/04/18 foi publicado nesta data Em 17/04/18

Assinatura do Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2018.
 De 17 de abril de 2018

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.816,56 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº2091/2018 de 17 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 191.816,56 (cento e noventa e um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 324	R\$ 19.911,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 349 .	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 351	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 306	R\$ 889,96
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição – 319	R\$ 9.939,29
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 316	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 312	R\$ 9.644,22
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 331-	R\$ 41.180,16
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 330	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 335	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 334	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 336	R\$ 3.128,97
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 344	R\$ 5.000,00
= TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 147.694,00



Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 352	R\$ 8.178,92
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 318	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 333	R\$ 16.993,11
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 337	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 346	R\$ 6.950,53
= TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	R\$ 44.122,56

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar aberto no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2017, nas seguintes fontes de recursos.

4590 – GESTÃO SUS	R\$ 19.911,40
4710 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.178,92
4510 – PAB: MANUT. DA FROTA	R\$ 889,96
4770 – FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	R\$ 9.939,29
4521 – PMAQ: PROG. DE MELHORIA	R\$ 39.644,22
4520 – ESF/ACS/NASF - FEDERAL	R\$ 63.173,27
4011 – PIES/AT. BÁSICA/OFICINA	R\$ 13.128,97
4090 – ESF/ACS/NASF – ESTADUAL	R\$ 11.950,53

= TOTAL GERAL.....R\$ 191.816,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 17 de abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALJA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

